



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

1. PREÂMBULO

1.1. A **CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE INOCÊNCIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Francisco Albino, 511 Centro de Inocência Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.905.003/0001-41, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Licitatório nº 013/2026, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, com as características definidas a seguir.

1.2. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se no que couber a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. A sessão pública de processamento do Pregão Presencial acontecerá no dia **26 de maio de 2026, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, situada na Rua Francisco Albino, 511 Centro de Inocência-MS, no prédio da Câmara Municipal de Inocência/MS.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e limpeza) de uso contínuo para atender a demanda anual da Câmara Municipal de Inocência/MS. As especificações gerais se encontram destacada no ETP e TR.



2.2. Os itens que deverão ser fornecidos pela empresa contratada estão especificados detalhadamente no Termo de Referência que faz parte do presente Edital.

2.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à título de despesas com transporte, alimentação e estadia dos prestadores de serviço, bem como quaisquer outras despesas adicionais para a execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame licitatório os interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

3.2. As licitantes que optarem por comprovar o enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal.

3.2.1. Quando se tratar de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o licitante deverá apresentar a declaração (modelo - Anexo III), firmada pelo representante legal, de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, acompanhada da **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** da sede do licitante.

3.2.2. O descumprimento da Lei e dos requisitos constantes no subitem anterior, significa renúncia expressa e consciente ao tratamento diferenciado, desobrigando a comissão, de estender os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, aplicáveis ao presente certame, sem prejuízo de eventuais sanções cabíveis.

3.3. Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Câmara Municipal do município de Inocência/MS.

3.4. Não será aceita documentação remetida via fac-símile.



3.5. Se a empresa enviar representante que não seja sócio, faz-se necessário o credenciamento por procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, ou acompanhado de documento de identidade original do outorgante para que o pregoeiro ou a equipe de apoio proceda à devida autenticação no ato da sessão, com poderes expressos que lhe confere amplos poderes para praticar todos os atos no interesse da empresa junto a quaisquer órgãos públicos, inclusive, os de firmar compromissos, transigir, desistir e confessar na efetiva representação em todos os termos da presente licitação.

3.5.1. Só terão direito de usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação e às propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar ata, representantes legais dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão de Licitação.

4. DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

4.1. A documentação exigida para proposta de preços e declaração de habilitação será apresentada no mesmo ato, até a data e hora, e no local designados neste edital, em envelopes opacos, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:

ENVELOPE "I" – "PROPOSTA DE PREÇOS"

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 – DATA DE ABERTURA: 26/05/2026 – HORARIO: 09h:00min.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO se o envelope não for timbrado) em uma única via.



ENVELOPE “II” – “HABILITAÇÃO JURÍDICA”

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 – DATA DE ABERTURA: 26/05/2026 – HORARIO: 09h:00min.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO se envelope não for timbrado) em uma única via.

4.2. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

4.3. Caso, eventualmente, ocorra a abertura do Envelope II – Habilitação antes do Envelope I - Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a Proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo pela representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.1. No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer no local, deverá comprovar a condição por meio da apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.2. Tratando-se de procurador, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes



expressos para formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, ou seja, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

5.3. Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo, bem como, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

5.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação e apresentar a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo - Anexo III), assinada pelo seu proprietário ou sócios e por profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

5.4.1. A Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada fora dos envelopes “I” e “II”, e deverá ser entregue ao Pregoeiro, para que a empresa usufrua dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

5.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedida pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica por meio da declaração supracitada.

5.4.3. O descumprimento da Lei e dos requisitos constantes nos subitens anteriores, significa renúncia expressa e consciente ao tratamento diferenciado, desobrigando o Pregoeiro de estender os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, aplicáveis ao presente certame, sem prejuízo de eventuais sanções cabíveis.

5.4.4. A responsabilidade pela comprovação de enquadramento como “ME” e “EPP” compete às empresas licitantes, representadas por seu proprietário ou



sócios e pelo contador que, inclusive, se sujeitam a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

5.4.5. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 caracteriza o crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

5.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.6. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

5.7. A não apresentação do documento de credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela empresa.

5.8. O credenciamento deverá ser efetuado no prazo necessário à sua devida conclusão.

6. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

6.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das licitantes proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento das declarações, conforme modelos sugeridos nos anexos:

Anexo II: Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

Anexo III: Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso, e de observância ao limite de que trata o § 2º do art. 4º da Lei 14.133/21;

Anexo VI: Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

Anexo X: Carta de Credenciamento.



6.2. Os documentos constantes dos anexos II, III, VI e X deverão estar fora dos envelopes I e II e deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão.

6.3. Objetivando-se a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre as licitantes e o Pregoeiro.

6.4. Após o Pregoeiro declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

6.5. Conceder-se-á vistas e rubricas, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes.

6.6. O Pregoeiro providenciará a devolução dos envelopes “documentos de habilitação” dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente, que ficarão retidos até assinatura do Contrato pelo licitante vencedor.

6.7. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6.8. A participação na licitação importa total submissão dos proponentes às condições deste Edital.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “I”)

7.1. O licitante deverá apresentar a proposta através do formulário constante no Anexo IV deste Edital (PROPOSTA), no envelope “I”, em uma via, sem emendas ou rasuras, impressa por processo eletrônico, devidamente datada e assinada pelo representante legal, contendo ainda obrigatoriamente os itens abaixo relacionados:

a) Nome, endereço completo com o nº do CNPJ ou carimbo padronizado, telefone e e-mail atualizados, para facilitar possíveis contatos.

b) Número do Pregão e assinatura do representante legal da empresa.

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro- Inocência/MS – CEP: 79.580-023

E-mail: licitacao@camarainocencia.ms.gov.br



- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Edital.
- d) O valor GLOBAL para a prestação dos serviços, sem rasura, em moeda corrente nacional, expresso em algarismo (nos preços deverão estar incluídos todos os tributos incidentes), devendo ser apresentado em conformidade com o previsto na proposta de preços, que faz parte dos Anexos do presente Edital.
- e) Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta. No caso de prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que tal prazo será de 60 (sessenta) dias.
- f) Data e assinatura do proponente.

7.2. A Proposta que não atender as exigências deste instrumento, bem como a que alterar a especificação da proposta, ou a que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível com os preços de mercado, ou aquela que ofertar alternativas, será desclassificada.

7.3. Será desclassificada e considerada de valor excessivo, a proposta que apresentar valor total superior a **R\$ 78.305,52 (setenta oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta dois centavos)**, quantia esta que foi a média de valor obtido por ocasião da cotação prévia.

7.4. Poderá ser considerada inexequível a proposta que apresentar preços substancialmente inferiores aos praticados no mercado (art. 59, III, Lei 14.133/21), devendo o Pregoeiro, antes de desclassificá-la, realizar diligência para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus custos (Art. 59, § 2º, Lei 14.133/21).

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (exame de conformidade), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



8.2. O Pregoeiro classificará o licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL PARA A PRESTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS e os que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais.

8.3. Se não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item acima o Pregoeiro classificará as três melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

8.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

8.6. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, constante do termo de referência.

8.7. No certame será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, após concluída fase de lances.

8.7.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.7.2. Para efeito do disposto no subitem 8.7.1, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.3. Considera-se a ocorrência do empate ficto no momento dos lances e não da apresentação da proposta inicial.

8.7.3.1. A microempresa ou empresa pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela



considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicada em seu favor o objeto licitado.

8.7.3.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 8.7.2.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.7.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.7.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.7.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.7.5. As regras estabelecidas no subitem 8.7.2 e complementos somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.7.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances e solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

8.8. Quando houver discrepância:

8.8.1. Entre os valores unitários e os totais, resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários, prevalecerão os valores unitários e o valor total será corrigido.

8.8.2. Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição, prevalecerão os valores dos subtotais, corrigindo o valor total.



8.8.3. Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerão os da proposta, exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

8.9. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

8.10. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11. Será de exclusiva responsabilidade do licitante a formulação da proposta, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se o licitante for classificado na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

8.12. O licitante vencedor, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

8.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

8.14. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8.15. Após o encerramento da disputa de lance, o Pregoeiro outorgará prazo de 24hs para que o licitante vencedor apresente sua proposta de preços readequada ao resultado do certame, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

9. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE “II”)



9.1. O licitante deverá apresentar o envelope II, para fins de habilitação, contendo cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via, ou, se preferir, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por membros da Equipe de Apoio.

9.2. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no item 9 implicará na inabilitação do licitante.

9.3. **Para habilitação jurídica**, os licitantes deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

9.3.1. Contrato social ou estatuto em vigor, acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

9.3.2. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

9.3.3. Cédula de Identidade dos Diretores ou Sócios responsáveis pela empresa;

9.3.4. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.3.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.3.6. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.3.5;

9.3.7. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.3.8. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.4. A fim de demonstrar a **regularidade fiscal e trabalhista**, os licitantes deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

9.4.1. Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



9.4.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991);

9.4.3. Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual da sede da empresa licitante;

9.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa licitante, mediante apresentação de certidão negativa, sendo está de forma geral, alcançando todos os tributos de competência municipal;

9.4.5. Declaração de que não emprega menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno e menores de dezesseis (16) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos;

9.4.6. Certidão negativa de débitos junto à Justiça do Trabalho, emitida pelo TST;

9.4.7. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, conforme prevê o art. 63, § 1º, da Lei 14.133/21.

9.5. Para fins de **qualificação econômico-financeira**, os licitantes deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

9.5.1. Certidão negativa de falência e de concordata emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante;

9.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais **demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;**

9.5.3. Demonstrativo de capacidade econômico-financeira, mediante comprovação através dos índices previstos nas fórmulas seguintes:

a) De Liquidez Geral

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à longo prazo}} > 1,00$

Passivo Circulante + Exigível à longo prazo

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro- Inocência/MS – CEP: 79.580-023

E-mail: licitacao@camarainocencia.ms.gov.br



b) De Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

c) Grau de Endividamento Total

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à longo prazo}}{\text{Ativo Total}} < 0,50$$

9.6. Para fins de **qualificação técnica**, os licitantes deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

9.6.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória que o licitante executa/executou serviços pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação.

9.6.1.1. É necessário que o Atestado permita a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone, identificação do signatário e assinatura do responsável legal.

9.6.1.2. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante.

9.6.1.2.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante, empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa licitante.

9.7. Disposições gerais da habilitação:

9.7.1. Os documentos apresentados pelo licitante por ocasião do credenciamento, não precisam ser repetidos no envelope de documentos.



9.7.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

9.7.3. Não será aceita documentação com cópia via fac-símile.

9.7.4. Quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

9.7.5. No caso de alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.5.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9.7.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental fiscal ou trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital.

9.7.5.3. Se as microempresas e empresas de pequeno porte desatenderem a habilitação pedida quanto à Capacidade Jurídica, Qualificação Técnica ou Qualificação Econômica, estarão automaticamente inabilitadas.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Pregão, até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura das propostas, conforme previsto no art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro- Inocência/MS – CEP: 79.580-023

E-mail: licitacao@camarainocencia.ms.gov.br



10.1.1. O interessado deverá protocolizar o pedido no Setor de Licitações da Câmara Municipal do Município de Inocência/MS, no horário de expediente - das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta-feira, na Rua Francisco Albino, nº 511 Centro Inocência-MS ou por meio eletrônico, no seguinte endereço de e-mail licitacao@camarainocencia.ms.gov.br

10.2. A impugnação ao edital deverá ser dirigida à autoridade que expediu o presente instrumento convocatório.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a modificação interfira diretamente na formulação da proposta.

10.3.1. A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização do Pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

11. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Ao final da sessão, depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese de suas alegações, sendo-lhe desde já concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões recursais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. Não será admitido, nem concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou já decididos em impugnação ao instrumento convocatório.

11.3. Acolhidas às razões recursais pelo Pregoeiro, este retornará a sessão do Pregão para a reformulação do ato combatido e daqueles subsequentes.

11.4. Se das razões recursais não resultar retratação da decisão, o Pregoeiro encaminhará o recurso devidamente informado à Autoridade Superior, que proferirá



decisão final e adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro, ao vencedor.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Inocência/MS.

11.8. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação da autoridade competente.

11.9. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão.

11.10. No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto desta licitação, a Presidente poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

12. DO CONTRATO – PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS, PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

12.1. A Câmara Municipal de Inocência - MS firmará Contrato Administrativo de prestação de serviços com a licitante vencedora, observando-se as condições do Edital, do Termo de Referência e da Minuta do Contrato constante do Anexo IX deste Edital, assim como as observações da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Homologada a licitação, a empresa vencedora assinará o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.



12.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, pelos mesmos preços e mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme dispõe o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. As alterações do valor do contrato decorrentes de modificações dos quantitativos previstos serão formalizadas mediante a lavratura de termo de aditamento.

12.5. A contratação terá vigência durante o período de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

12.6. O contrato poderá ser prorrogado por vontade das partes, até o limite previsto na Lei nº 14.133/2021, e obedecidos os requisitos legais.

12.7. O contrato somente poderá ter seus valores reajustados a cada 12 meses, por meio da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

12.8. A aquisição dos itens será na forma de execução indireta. Sendo que o fornecimento dos bens deverá ser parcelada e estar de acordo com guia de requisição emitida pelo setor responsável da Câmara Municipal.

12.9. Em caso fortuito de impossibilidade de entrega de algum bem descrito na guia de requisição por falta no mercado ou atraso de fornecedor, a empresa deverá entregar bem de qualidade superior para não ficar em mora com o Poder Legislativo, após aceite do fiscal de contratos, que apontará a ocorrência. O prazo para fornecimento dos bens será de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Guia de Requisição.

12.10. O objeto desta licitação deverá ser entregue na Câmara Municipal, nas quantidades e nas datas estabelecidas na Guia de Requisição emitida, citada no item 12.8, em horário de expediente.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados de forma integral em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, após a comprovação da perfeita execução dos serviços, e a comprovação, pela Contratada,



de que se encontra em dia com suas obrigações, mediante a apresentação de certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Municipal, certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual, certidão conjunta de regularidade junto à Fazenda Pública Federal e INSS, Certidão de regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa Junto do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

14. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. A Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, para adequar-se de forma necessária para a execução dos serviços, de conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14.2. O início da execução dos serviços deverá ser precedido da Ordem de Início de Serviços ou documento equivalente, de responsabilidade da Câmara Municipal de Inocência - MS, que será emitida após a transcorrência do prazo estabelecido no subitem anterior.

14.3. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

15. DAS FORMAS DE RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A rescisão do contrato poderá ser:

15.1.1. Por ato unilateral e formal da Câmara Municipal, conforme os casos enumerados no art. 137 da Lei nº 14.133/21;

15.1.2. Consensual por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante;

15.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

15.2. A rescisão administrativa ou consensual deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

15.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital, no Termo de Referência e na legislação que rege a matéria.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



16.1. A empresa licitante ou contratada, pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Câmara Municipal de Inocência - MS, ou que cometer qualquer das infrações previstas nos incisos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa;

16.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Inocência/MS;

16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. Na aplicação das penalidades, serão observados os regramentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (artigos 155 a 163).

16.3. Na aplicação de multas, serão considerados os seguintes percentuais:

16.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação, em caso de inexecução total do contrato;

16.3.2. Multa de até 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, em caso de inexecução parcial do ajuste, a ser aplicado de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida, e os danos dela decorrentes;

16.3.3. Multa por atraso: 1,00% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da prestação do serviço que deveria ser entregue;

16.3.4. Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do contrato.

16.4. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.



16.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui e das outras quando cabíveis.

16.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada.

16.7. A critério da Câmara Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da Câmara Municipal de Inocência - MS. E, se for o caso, poderá ser cobrado judicialmente.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

- 06 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
- 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
- 2001 – Manutenção das Atividades Legislativa
- 33.90.30.00 – Materiais de Consumo

18. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

18.1. O contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prestarão aos interessados os esclarecimentos relativos à presente licitação, protocolados no Setor de Licitações, situado a Rua Francisco Albino, nº 511, Centro Inocência-MS, em horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou enviados por meio eletrônico no seguinte e-mail: licitação@camarainocencia.ms.br.gov

19.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, com assessoramento da Equipe de Apoio, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



19.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.4. A participação nesta licitação implica aceitação plena das normas constantes neste instrumento.

20. COMPLEMENTAM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I – Termo Referência;

Anexo II – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo da Proposta de Preços;

Anexo V – Modelo de aceite do teor do Edital;

Anexo VI – Modelo de Declaração de fatos impeditivos;

Anexo VII – Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

Anexo VIII – Minuta de Contrato;

Anexo IX – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo X – Modelo de declaração da integralidade do custo financeiro da proposta;

Anexo XI – Recibo de Retirada Do Edital.

Inocência - MS, 12 de maio de 2026.

Valmes José de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Inocência – MS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e limpeza) de uso contínuo para atender a demanda anual da Câmara Municipal de Inocência/MS.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A justificativa e a descrição da solução como um todo do objetivo da contratação serão destacadas nesse Termo de Referência. Razão pela qual, se faz necessária a contratação de empresa para alcançar os objetivos ora pretendidos.

3. BASE LEGAL

3.1. Fato conhecido é que os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, os constantes no art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições



efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

3.2. Pela leitura do citado dispositivo, resta claro que a Constituição estabeleceu que a melhor contratação se materializa por meio da competição em processo administrativo – a *licitação*. Além do mais, tal procedimento é visto, também, como o mais capaz a preservar a impessoalidade e a isonomia das aquisições.

3.3. No presente caso, os materiais e serviços a serem fornecidos se enquadram na classificação de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Referida lei estabelece o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, fixando o critério de julgamento como o de menor preço ou o de maior desconto (art. 6º, inciso XLI e art. 29).

3.5. Sendo assim, em obediência a tais comandos legais, a pretensa contratação deverá ocorrer através de processo licitatório, na modalidade pregão presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço, observando-se as normas e os procedimentos da Lei nº 14.133/2021.

3.6. Aqui, convém ressaltar que foi realizado o devido levantamento de preços para identificar valor de mercado, chegando-se ao **valor médio global para a contratação correspondente a R\$ 78.305,52 (setenta oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta dois centavos)**

3.7. Assim, ante a necessidade de contratação do serviço objeto do presente Termo de Referência, e levando em conta o que determina a Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade de contratação mais adequada para o caso em questão é o **Pregão Presencial** com tipo de **Menor Valor Global**, devendo seus itens estarem dentro do valor **MÁXIMO** estipulado para cada item nesse Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



4.1. Os insumos ora objeto da presente contratação deverão atender as especificações contidas nesse instrumento.

4.1.1. A Contratada disporá de canais que possam atender a Câmara Municipal de Inocência – MS em suas necessidades.

4.1.2. A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto da contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da forma de requisição do bem/serviço:

5.1.1. O objeto será solicitado através de Ordem de Compra/Serviço devidamente discriminados os itens necessários e devidamente assinada.

5.1.2. O objeto deste Termo de Referência se enquadra como fornecimento de bens e serviços comuns, devendo obedecer às disposições das seguintes normas legislativas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores – Nova Lei de Licitações;
- b) Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) Instrução Normativa Seges nº 58, de 8 de agosto de 2022;
- d) Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores; e
- e) Demais normas aplicadas subsidiariamente às elencadas acima.

5.2. Requisitos de sustentabilidade:

5.2.1. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, tais como: promover treinamento de funcionários para as ações e práticas de sustentabilidade; promover o descarte correto de resíduos; dentre outras ações, observada a legislação sobre o tema.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução dos serviços será iniciada logo após a assinatura do contrato.



6.2. Os pagamentos efetuados pela Contratante corresponderão aos serviços executados.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou modificado através de Termo Aditivo, se houver interesse de ambas as partes, assim como, ser rescindido a qualquer tempo, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. A aquisição dos itens será na forma de execução indireta. Sendo que o fornecimento dos bens deverá ser **PARCELADO**, sendo entrega (diária, semanal ou quinzenal), conforme a necessidade, os itens deverão estar de acordo com guia de requisição emitida pelo setor responsável da Câmara Municipal.

7.4. Em caso fortuito de impossibilidade de entrega de algum bem descrito na guia de requisição por falta no mercado ou atraso de fornecedor, a empresa deverá entregar bem de qualidade superior para não ficar em mora com o Poder Legislativo, após aceite do fiscal de contratos, que apontará a ocorrência.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser entregue na Câmara Municipal, nas quantidades e nas datas estabelecidas na Guia de Requisição emitida, citada no item 12.8, em horário de expediente.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Atendendo as determinações do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fiscalização do contrato será exercida por um representante designado pelo Câmara Municipal de Inocência/MS - Gestor e Fiscal de Contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e de tudo dará ciência à Presidência dessa Casa de Leis.



8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer dano ou irregularidade, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade do Parlamento ou de seus agentes, em conformidade com o que dispõe o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O representante dessa Casa de Leis anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, observando-se as regras estabelecidas nos artigos 141 ao 146 da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, as disposições deste Termo de Referência.

9.2. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal após a liquidação da despesa, no valor correspondente ao serviço prestado, através de depósito bancário em Conta Corrente, sendo que a empresa deverá indicar o Banco, a Agência bancária e o número da Conta Corrente para o referido pagamento, mediante apresentação da nota fiscal, atestada pelo servidor responsável.

9.3. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal, certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Municipal, certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual, Certidão conjunta de regularidade junto à Fazenda Pública Federal e INSS, Certificado de regularidade junto ao FGTS, e Certidão Negativa Junto do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

9.4. No texto da nota fiscal deverão constar o objeto do contrato, o número do contrato e os valores unitários e totais.

9.5. A Câmara se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço executado não estiver em perfeitas condições ou em desacordo com as descrições contidas neste Termo de Referência e no Contrato.

9.6. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será susgado até que a



Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte da Contratante.

9.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada a sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de cotações com fornecedores e publicações de contratações em Órgãos vizinhos.

10.1.1. O resultado da pesquisa está demonstrado no quadro comparativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	1ª FONTE DE PESQUISA						2ª FONTE DE PESQUISA		3ª FONTE DE PESQUISA	
				ORÇAMENTO		ORÇAMENTO		ORÇAMENTO		CONTRATAÇÃO DE ENTES PÚBLICOS		DOMINIO AMPLO	
				Fornecedor	VR. TOTAL	Fornecedor	VR. TOTAL	Fornecedor	VR. TOTAL	Órgão	VR. TOTAL	Empresa	VR. TOTAL
1	contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo	UN	ITENS DIVERSOS	Antonio Batista Pereira Ltda	R\$ 86.436,48	Ronaldo Martins de Souza & Cia Ltda	R\$ 77.709,41	Carlos Alberto da Silva Minimercado Ltda	R\$ 70.767,95	PNCP FONTES DIVERSAS	R\$ 47.968,00	PORTAL WWW.COMPER.COM.BR	R\$ 79.146,92
VALOR TOTAL				R\$ 86.436,48		R\$ 77.709,41		R\$ 70.767,95		R\$ 47.968,00		R\$ 79.146,92	
VALOR MÉDIO FORNECEDORES				R\$ 78.305,52						NÃO UTILIZADO		NÃO UTILIZADO	
VALOR MÉDIO TOTAL				R\$ 78.305,52									

LEGENDA DA TABELA:

Fornecedor I: ANTONIO BATISTA PEREIRA LTDA CNPJ 05.113.602/0001-79

Fornecedor II: RONALDO MARTINS DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ 15.552.698/0001-25

Fornecedor III: CARLOS ALBERTO DA SILVA MINIMERCADO LTDA CNPJ 08.633.339/0001-37

Entes Públicos: PNCP – FONTES DIVERSAS (**RELAÇÃO SEGUE ANEXA**) - NÃO UTILIZADA

Domínio Amplo: <https://www.comper.com.br/checkout#/cart> - NÃO UTILIZADA

10.2. JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS



10.2.1. A presente justificativa tem por objetivo justificar a metodologia adotada para a composição do preço estimado (valor de referência) da licitação em epígrafe, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às normativas vigentes que regulamentam o procedimento de pesquisa de preços para aquisições públicas.

10.2.2. Em cumprimento à ordem de preferência dos parâmetros de pesquisa de preços, o Setor de Compras realizou buscas minuciosas e exaustivas nas seguintes fontes:

10.2.2.1. Fonte 1 (Cotações de Fornecedores locais): Foram obtidas 03 (três) cotações válidas.

10.2.2.2. Fonte 2 (Contratações de Outros Entes Públicos / Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP): Foram realizadas buscas detalhadas em bases de dados de outros entes da Administração Pública. Contudo, a pesquisa restou infrutífera/insuficiente. A justificativa pauta-se na impossibilidade de encontrar a totalidade dos itens com a estrita correlação às especificações técnicas exigidas no Estudo Técnico Preliminar, sobretudo no que tange a tamanhos, pesos, volumes, tipos de embalagens e quantitativos específicos. A utilização de itens com especificações divergentes (ex: gramaturas diferentes ou embalagens institucionais não equivalentes) comprometeria a lisura do preço de referência.

10.2.2.3. Fonte 3 (Mídia Especializada e Domínio Amplo / Supermercados e Atacadistas): Procedeu-se à pesquisa em sites e catálogos eletrônicos de grandes redes de supermercados e atacadistas regionais e nacionais. Da mesma forma, não foi possível localizar a cesta completa de itens com as exatas especificações demandadas por esta Casa Legislativa. Observou-se que o mercado varejista/atacadista online apresenta alta rotatividade de marcas e variações constantes de peso/medida (redução de gramatura de produtos, por exemplo), o que inviabiliza a consolidação de uma pesquisa parametrizada e idônea que reflita exatamente o objeto descrito no Estudo Técnico Preliminar.

10.2.2.4. Diante do esgotamento e da inviabilidade técnica de composição do preço estimado exclusivamente pelas Fontes 2 e 3, e visando não comprometer o andamento do processo licitatório, essencial para a manutenção das atividades



administrativas desta Câmara Municipal, a pesquisa de preços foi consolidada com base em orçamentos formais obtidos junto a fornecedores.

10.2.2.5. Foram coletados 03 (três) orçamentos válidos de fornecedores locais, do ramo pertinente ao objeto, que conseguiram cotar a lista exatamente nos moldes exigidos (tamanho, peso e quantidade).

10.2.2.6. A adoção desta metodologia justifica-se, ainda, pelos seguintes fatores:

10.2.2.6.1. Realidade Mercadológica Local: O município de Inocência/MS possui particularidades geográficas e logísticas. Orçamentos de fornecedores locais refletem com maior precisão o custo real do frete, entrega fracionada e a dinâmica econômica da nossa região, evitando o risco de licitações desertas ou preços inexequíveis baseados em grandes centros urbanos.

10.2.2.6.2. Padronização: A obtenção de cotações diretas garantiu que todos os itens avaliados correspondessem fielmente ao determinado no ETP.

10.2.2.6.3. Amparo Legal: A Lei nº 14.133/2021 (Art. 23, § 1º, inciso IV) e as normativas correlatas autorizam a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que os orçamentos contenham as devidas formalidades (CNPJ, data, validade e descrição detalhada), o que foi rigorosamente cumprido neste processo.

10.2.2.7. Ante o exposto, considerando a inaplicabilidade prática das Fontes 2 e 3 para a totalidade e especificidade dos itens, **JUSTIFICA-SE** a adoção da média aritmética obtida através de 3 (três) cotações diretas com fornecedores locais para a formação do valor estimado da presente contratação de acordo com a Fonte 1. Dessa forma, levando em conta os orçamentos realizados e as quantidades estimadas, chegou-se à seguinte média aritmética para o valor global: **R\$ 78.305,52 (setenta oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta dois centavos)**, sendo este o valor estimado de cada item, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Nome do Produto	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unitário em R\$	Valor Máximo Total R\$
1	Café em pó, torrado e moído, selo da ABIC, tradicional ou extra forte, embalado a vácuo. Embalagem de 500g. similar ao padrão 3 corações ou superior Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada.	Pacote	140	R\$ 31,77	R\$ 4.447,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS

FOLHA Nº. _____
RUBRICA _____

2	Açúcar cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, isentos de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em saco de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Pacote 5kg	Pacote	50	R\$ 18,48	R\$ 924,00
3	Canela em casca, coloração característica marrom, com odor e sabor próprio. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, apropriada, hermeticamente fechada; com informação de validade; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores. Embalagem 10 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 100gr	Pacote	155	R\$ 3,48	R\$ 539,40
4	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas. Pacote com 2 unidades	Pacote	96	R\$ 6,03	R\$ 578,88
5	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada embalagem 1 kg	Unid.	48	R\$ 20,77	R\$ 996,96
6	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Similar Ao Padrão Hellmann's, Heinz ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 500gr	Pote	60	R\$ 12,43	R\$ 745,80
7	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Similar Ao Padrão Toddy, Nescau ou equivalente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 750 gr	Unid.	40	R\$ 18,68	R\$ 747,20
8	Refresco. Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial, Caixa com 15 unidades, 18g	Caixa	80	R\$ 18,95	R\$ 1.516,00
9	Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: integral Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 1 litro	Unid.	300	R\$ 5,57	R\$ 1.671,00
10	Biscoito Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: Mínimo 6 Meses, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 350gr	Pacote	140	R\$ 6,90	R\$ 966,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS

FOLHA Nº. _____
RUBRICA _____

11	Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bolacha, Similar Ao Padrão Marilan, Liane ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 350gr	Pacote	140	R\$ 7,60	R\$ 1.064,00
12	Palito Material: Bambu, Formato: Roliço, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental, Características Adicionais: caixa com 200un	caixa	12	R\$ 2,32	R\$ 27,84
13	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 180 M, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. embalagem 100un	Pacote	400	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
14	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem com 100un	Pacote	210	R\$ 3,52	R\$ 739,20
15	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Similar Ao Padrão Leão ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 250gr	Pacote	68	R\$ 10,81	R\$ 735,08
16	Pilha Tamanho: Média, Tipo: Alcalina, modelo AA Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Não Recarregável, Similar Ao Padrão Duracell ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Embalagem com 4 unidades.	Pacote	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00
17	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5, Similar Ao Padrão Duracell ou superior, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Embalagem com 4 unidades.	Pacote	40	R\$ 14,27	R\$ 570,80
18	Frios Variedade: Apresuntado, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado -	Kg	270	R\$ 51,20	R\$ 13.824,00
19	Frios Queijo - Queijo Tipo Mussarela, Apresentação, Contendo No Mínimo 8,2G De Proteínas Por Porção De 30G. Características Adicionais Ausência De Pontos Esbranquiçados. Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado -	Kg	270	R\$ 51,80	R\$ 13.986,00
20	Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Toucinho Em Cubos, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A) - kg	kg	270	R\$ 42,60	R\$ 11.502,00
21	Filtro de Café; Material: permanente TNT, Tamanho: 103, Característica Adicionais: reutilizável, funil, pacote com 1 unidade	Pacote	12	R\$ 7,95	R\$ 95,40
22	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso, Tipo: Catupiry, sem a adição de maisena, Conservação: 1 A 10°, Obs: Similar Ao Padrão Criolo, Catupiry, ou equivalente, - embalagem 250gr	Unid.	150	R\$ 8,15	R\$ 1.222,50
23	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande, Comprimento: 8 CM, Cor: Variada	Unid.	6	R\$ 5,77	R\$ 34,62



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS

FOLHA Nº. _____
RUBRICA _____

24	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, capacidade 900ml	Unid.	12	R\$ 8,02	R\$ 96,24
25	Desinfetante Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor, embalagem com no mínimo 500ml, ref. Marca veja, ype ou superior	Unid.	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50
26	Detergente Composição: Sulfato Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Incoloar / Neutro, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Pannelas, Aroma Neutro, similar ao padrão ype ou equivalente - embalagem 500ml	Unid.	90	R\$ 3,06	R\$ 275,40
27	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água E Ingredientes Surfactantes, Aspecto Físico: Líquido Concentrado, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Características Adicionais: Ph Neutro	Unid.	60	R\$ 5,98	R\$ 358,80
28	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso – embalagem 200ml	Unid.	24	R\$ 9,73	R\$ 233,52
29	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla - Pacote com 12un	Pacote	100	R\$ 18,10	R\$ 1.810,00
30	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - embalagem 1 litro	Unid.	42	R\$ 4,73	R\$ 198,66
31	Detergente em pó, Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos: Amaciante, Odor: Não Aplicável, similar ao padrão Omo ou superior - embalagem 400G	Unid.	25	R\$ 10,47	R\$ 261,75
32	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 30 litros. Plástico biodegradável, com espessura mínima que garanta a integridade no manuseio. Largura mínima de 59 cm e Altura mínima de 62 cm. Capacidade para suportar carga mínima de 6 kg sem rompimento, embalagem (pacote ou rolo) contendo no mínimo 20 (vinte) unidades.	Pacote	98	R\$ 9,48	R\$ 929,04
33	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável, Pacote com 40 unidades	Pacote	98	R\$ 9,48	R\$ 929,04
34	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 40 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg, Pacote com 10 unidades	Pacote	98	R\$ 9,48	R\$ 929,04
35	Álcool etílico hidratado 46º INPM – Frasco com 1 Litro	Unid.	72	R\$ 8,75	R\$ 630,00
36	Sabonete Aspecto Físico*: Líquido, Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina – embalagem 1 litro	Unid.	24	R\$ 16,95	R\$ 406,80
37	Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	Unid.	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
38	Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Cabo Curto, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unid.	6	R\$ 16,33	R\$ 97,98



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS

FOLHA Nº. _____
RUBRICA _____

39	Espunja Limpeza Material: Poliuretano E Fibrã Têxtil, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M – pacote 4 unidades	Pacote	24	R\$ 7,04	R\$ 168,96
40	Espunja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral, Similar Ao Padrão Bombriil ou superior, Pacote com 8 unidades.	Pacote	12	R\$ 3,18	R\$ 38,16
41	Pano para limpeza de chão: saco de algodão. Composição 100% algodão. Limpeza Material: 100% Algodão. Tipo: uso doméstico. Embalagem: pacote contendo 1 unidade.	Unid.	6	R\$ 13,07	R\$ 78,42
42	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Cor: Amarela, ref. Flanela	Unid.	12	R\$ 5,66	R\$ 67,92
43	Escova para lavar, escova de limpeza geral. Material. Corpo: Madeira, Material Cerdas: Nylon, Polipropileno. Comprimento: 18 CM, Formato: Oval.	Unid.	6	R\$ 8,40	R\$ 50,40
44	Refil de difusor elétrico. Odorizador de Ambientes Apresentação: Aerossol, Capacidade: 269ml, Aplicação: Aparelho Odorizador, Pacote de 1 unidade.	Unid.	80	R\$ 37,38	R\$ 2.990,40
45	Saponáceo Composição: Detergente, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais: Biodegradável, Similar ou superior Ao Padrão Brilho alumínio. Frasco: 500ml.	Unid.	12	R\$ 5,67	R\$ 68,04
46	Refrigerante Pet 2 Litros - Refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de 1ª Qualidade. Informações Aproximadas: Não Alcoólico, Ausência De Glúten, Água Gaseificada, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Amarelo Iv, Acidulantes Ins 338 E Aroma Natural. Padrão Mínimo Indicativo De Qualidade Ou Similar – Similar Ao Padrão Coca-Cola ou superior	Unid.	50	R\$ 8,72	R\$ 436,00
47	Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025%, Sabor: Aroma Sintético, Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 - embalagem 2 litros	Unid.	30	R\$ 8,38	R\$ 251,40
48	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Laranja, Tipo Natural, Características adicionais Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida - similar ou superior Prats ou Del vale – frasco 2 litros	Unid.	20	R\$ 36,62	R\$ 732,40
49	Pão - Pão, Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Francês/Branco/De Sal, pesando 50 gramas cada, assado pronto para o consumo.	Kg	130	R\$ 19,43	R\$ 2.525,90
50	Desodorizador / Aromatizante de Ambiente Tipo: Aerossol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray, Frasco: 360ml.	Unid.	40	R\$ 17,98	R\$ 719,20
51	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Anti umectante Ferrocianeto - Pacote 1kg	Unid.	5	R\$ 2,91	R\$ 14,55
52	Filtro de papel descartável para coar café, tamanho 103, caixa com 30 (trinta) unidades 100% celulose, isento de impurezas, com capacidade para até 1 litro ou 20 xícaras, dupla costura e tecnologia de microfuros.	Caixa	12	R\$ 6,32	R\$ 75,84



53	Pastilha adesiva para vaso sanitário, detergente sem cestinha, alta durabilidade, aplicação direta na cerâmica, Características: fragrâncias variadas, embalagem contendo no mínimo 3 pastilhas. Cada pastilha deve durar até 130 descargas.	Unid.	144	R\$ 9,57	R\$ 1.378,08
54	Papel toalha interfolhado, branco, 100% celulose virgem, folha dupla, tipo gofrado, alta resistência a úmido, tamanho da folha mínimo de 23x21cm, pacote com 1000 folhas	Pacote	70	R\$ 17,78	R\$ 1.244,60

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

11.3. Receber o objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato.

11.4. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, pela perfeita prestação dos serviços, após cumpridas as formalidades e exigências do contrato.

11.5. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

11.6. Aplicar à Contratada as devidas penalidades, caso constatadas irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

11.7. Prestar à Contratada todas as informações solicitadas e necessárias para a execução e cumprimento do objeto.

11.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

11.9. Disponibilizar ao público o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, por meio de sua divulgação e manutenção em sítio eletrônico oficial, conforme determina o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.1333/2021.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto do contrato, em conformidade com as condições, especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual.



12.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

12.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante na execução do objeto contratual.

12.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto, cumprindo os prazos previstos.

12.6. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato, ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

12.7. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a essa Casa de Leis ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

12.8. Trocar ou repor, dentro de 05 (cinco) dias, os materiais que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos ou baixa qualidade, identificado no ato da entrega ou no período de verificação

13. DAS SANÇÕES

13.2. O descumprimento de qualquer exigência contratual implicará na aplicação das sanções descritas nos artigos 156 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Inocência - MS.

13.3. Para os casos de multa, serão aplicados os percentuais descritos a seguir:

a) Em caso de inadimplência parcial ou total, a Contratada ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente;

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro- Inocência/MS – CEP: 79.580-023

E-mail: licitacao@camarainocencia.ms.gov.br



b) Multa por atraso: 1,00% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da prestação do serviço que deveria ser entregue;

c) Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do contrato.

13.4. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

13.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras quando cabíveis.

13.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da empresa apenada.

13.7. A critério da Câmara Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da Câmara Municipal de Inocência - MS. E, se for o caso, poderá ser cobrado judicialmente.

13.8. No caso de a Contratada ensejar o retardamento da execução do contrato, faltar ou fraudar no cumprimento das obrigações assumidas para a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Inocência – MS, pelo prazo de 2 (dois) anos.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.2. Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o empenho da despesa requerida, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inocência/MS. Portanto, constatada a adequação orçamentária.

14.3. O empenho será efetivado através da dotação a seguir:

06 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
2001 – Manutenção das Atividades Legislativa
33.90.30.00 – Materiais de Consumo



15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão presencial seguindo a Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3. Em observância da Lei nº 14.133/2021, a contratação de que trata este Termo de Referência será preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

15.4. A seleção do fornecedor se dará mediante a escolha da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Inocência - MS, isto é, que ofereça **MENOR PREÇO GLOBAL** após o atendimento de todas as necessidades dessa Casa de Leis relacionadas ao cumprimento do objeto do presente Termo de Referência.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.2. O presente Termo de Referência foi elaborado em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 na qual se constatou que a contratação objeto deste TR é **viável**, pois está de acordo com as práticas atuais que se demonstram eficientes para o atendimento das necessidades levantadas pela Câmara Municipal de Inocência - MS.



ANEXO II

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/____ e do CPF nº _____, DECLARA a Câmara Municipal de Inocência - MS que atende a todas as condições de habilitação no Edital de Pregão Presencial nº ____/2026.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Inocência/MS, ----- de ----- de 2026.

Nome e Assinatura
(representante legal da empresa)



ANEXO III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº ____/2026, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/12006.

DECLARA, também, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme artigo 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006.

Inocência/MS _____, de _____ de 2026.

(Representante Legal)

(Contador ou Técnico Contábil)
Carimbo CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇO	MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO 001/2026	TIPO MENOR PREÇO GLOBAL			
Proponente:		CNPJ nº:				
Endereço:						
Cidade:				Estado:		
Telefone:		Fax:		E-mail:		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café em pó, torrado e moído, selo da ABIC, tradicional ou extra forte, embalado a vácuo. Embalagem de 500g. similar ao padrão 3 corações ou superior Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada.	Pacote	140			
2	Açúcar cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, isentos de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em saco de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Pacote 5kg	Pacote	50			
3	Canela em casca, coloração característica marrom, com odor e sabor próprio. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, apropriada, hermeticamente fechada; com informação de validade; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores. Embalagem 10 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 100gr	Pacote	155			



4	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas. Pacote com 2 unidades	Pacote	96			
5	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada embalagem 1 kg	Unid.	48			
6	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Similar Ao Padrão Hellmann's, Heinz ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 500gr	Pote	60			
7	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Similar Ao Padrão Toddy, Nescau ou equivalente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 750 gr	Unid.	40			
8	Refresco. Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial, Caixa com 15 unidades, 18g	Caixa	80			
9	Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: integral Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 1 litro	Unid.	300			
10	Biscoito Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: Mínimo 6 Meses, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 350gr	Pacote	140			
11	Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bolacha, Similar Ao Padrão Marilan, Liane ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 350gr	Pacote	140			
12	Palito Material: Bambu, Formato: Rolicho, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental, Características Adicionais: caixa com 200un	caixa	12			
13	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 180 M, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada.	Pacote	400			



	embalagem 100un					
14	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem com 100un	Pacote	210			
15	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Similar Ao Padrão Leão ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 250gr	Pacote	68			
16	Pilha Tamanho: Média, Tipo: Alcalina, modelo AA Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Não Recarregável, Similar Ao Padrão Duracell ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Embalagem com 4 unidades.	Pacote	30			
17	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5, Similar Ao Padrão Duracell ou superior, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Embalagem com 4 unidades.	Pacote	40			
18	Frios Variedade: Apresuntado, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado -	Kg	270			
19	Frios Queijo - Queijo Tipo Mussarela, Apresentação, Contendo No Mínimo 8,2G De Proteínas Por Porção De 30G. Características Adicionais Ausência De Pontos Esbranquiçados. Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado -	Kg	270			
20	Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Toucinho Em Cubos, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A) - kg	kg	270			
21	Filtro de Café; Material: permanente TNT, Tamanho: 103, Característica Adicionais: reutilizável, funil, pacote com 1 unidade	Pacote	12			
22	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso, Tipo: Catupiry, sem a adição de maisena, Conservação: 1 A 10°, Obs: Similar Ao Padrão Criolo, Catupiry, ou equivalente, - embalagem 250gr	Unid.	150			
23	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande, Comprimento: 8 CM, Cor: Variada	Unid.	6			
24	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo:	Unid.	12			



	Degomado, capacidade 900ml					
25	Desinfetante Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor, embalagem com no mínimo 500ml, ref. Marca veja, ype ou superior	Unid.	50			
26	Detergente Composição: Sulfato Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Incoloar / Neutro, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Painelas, Aroma Neutro, similar ao padrão ype ou equivalente - embalagem 500ml	Unid.	90			
27	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água E Ingredientes Surfactantes, Aspecto Físico: Líquido Concentrado, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Características Adicionais: Ph Neutro	Unid.	60			
28	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso – embalagem 200ml	Unid.	24			
29	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla - Pacote com 12un	Pacote	100			
30	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - embalagem 1 litro	Unid.	42			
31	Detergente em pó, Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos: Amaciante, Odor: Não Aplicável, similar ao padrão Omo ou superior - embalagem 400G	Unid.	25			
32	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 30 litros. Plástico biodegradável, com espessura mínima que garanta a integridade no manuseio. Largura mínima de 59 cm e Altura mínima de 62 cm. Capacidade para suportar carga mínima de 6 kg sem rompimento, embalagem (pacote ou rolo) contendo no mínimo 20 (vinte) unidades.	Pacote	98			
33	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável, Pacote com 40 unidades	Pacote	98			
34	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 40 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg, Pacote com 10 unidades	Pacote	98			
35	Álcool etílico hidratado 46º INPM – Frasco com 1 Litro	Unid.	72			
36	Sabonete Aspecto Físico*: Líquido, Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina – embalagem 1 litro	Unid.	24			



37	Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	Unid.	6			
38	Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Cabo Curto, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unid.	6			
39	Esponja Limpeza Material: Poliuretano E Fibra Têxtil, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M – pacote 4 unidades	Pacote	24			
40	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral, Similar Ao Padrão Bombril ou superior, Pacote com 8 unidades.	Pacote	12			
41	Pano para limpeza de chão: saco de algodão. Composição 100% algodão. Limpeza Material: 100% Algodão. Tipo: uso doméstico. Embalagem: pacote contendo 1 unidade.	Unid.	6			
42	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Cor: Amarela, ref. Flanela	Unid.	12			
43	Escova para lavar, escova de limpeza geral. Material. Corpo: Madeira, Material Cerdas: Nylon, Polipropileno. Comprimento: 18 CM, Formato: Oval.	Unid.	6			
44	Refil de difusor elétrico. Odorizador de Ambientes Apresentação: Aerosol, Capacidade: 269ml, Aplicação: Aparelho Odorizador, Pacote de 1 unidade.	Unid.	80			
45	Saponáceo Composição: Detergente, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais: Biodegradável, Similar ou superior Ao Padrão Brilho alumínio. Frasco: 500ml.	Unid.	12			
46	Refrigerante Pet 2 Litros - Refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de 1ª Qualidade. Informações Aproximadas: Não Alcoólico, Ausência De Glúten, Água Gaseificada, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Amarelo Iv, Acidulantes Ins 338 E Aroma Natural. Padrão Mínimo Indicativo De Qualidade Ou Similar – Similar Ao Padrão Coca-Cola ou superior	Unid.	50			
47	Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025%, Sabor: Aroma Sintético, Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 - embalagem 2 litros	Unid.	30			
48	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Laranja, Tipo Natural, Características adicionais Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida - similar ou superior Prats ou Del vale – frasco 2 litros	Unid.	20			



49	Pão - Pão, Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Francês/Branco/De Sal, pesando 50 gramas cada, assado pronto para o consumo.	Kg	130			
50	Desodorizador / Aromatizante de Ambiente Tipo: Aerossol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray, Frasco: 360ml.	Unid.	40			
51	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Anti umectante Ferrocianeto - Pacote 1kg	Unid.	5			
52	Filtro de papel descartável para coar café, tamanho 103, caixa com 30 (trinta) unidades 100% celulose, isento de impurezas, com capacidade para até 1 litro ou 20 xícaras, dupla costura e tecnologia de microfuros.	Caixa	12			
53	Pastilha adesiva para vaso sanitário, detergente sem cestinha, alta durabilidade, aplicação direta na cerâmica, Características: fragrâncias variadas, embalagem contendo no mínimo 3 pastilhas. Cada pastilha deve durar até 130 descargas.	Unid.	144			
54	Papel toalha interfolhado, branco, 100% celulose virgem, folha dupla, tipo gofrado, alta resistência a úmido, tamanho da folha mínimo de 23x21cm, pacote com 1000 folhas	Pacote	70			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Dados Bancários:
Nome do Banco: ...
Agência: ...
Conta Corrente:
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de _____ dias.

Inocência/MS, _____, _____ DE 2026.

CARIMBO E ASSINATURA
Responsável Legal

CARIMBO CNPJ



ANEXO V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Inocência/MS, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura
(representante legal da empresa)



ANEXO VI

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/____ e do CPF nº _____
DECLARA para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que não há fatos impeditivos quanto à participação desta empresa em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Inocência/MS, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura
(representante legal da empresa)



ANEXO VII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/____ e do CPF nº _____
DECLARA a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, estando ciente de que eventual revelação da infringência à regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº _____/2026, bem como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com a Câmara Municipal de Inocência - MS.

Inocência/MS, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura
(representante legal da empresa)



ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

PREGÃO PRESENCIAL N.

CONTRATO N.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS
E A EMPRESA _____**

I - A **CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE INOCÊNCIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Francisco Albino, 511 Centro de Inocência Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.905.003/0001-41, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vereador **Valmes José de Carvalho**, brasileiro, casado, portadora do RG n.º 750.598 SSP/MS e CPF n.º 501.534.121-00, residente e domiciliado rua Laucidio Moreira da Silva, 165 - Centro, Inocência - MS, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa _____, estabelecida à Rua _____, na cidade de _____, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representado por residente e domiciliado à Rua, n.º no Bairro nesta cidade, portador do RG n.º e, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato, mediante às cláusulas e condições a seguir estipuladas.



II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas; pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações; e Lei Complementar Federal nº 123/2006, tudo em conformidade com o Pregão Presencial ____/2026, que faz parte integrante deste.

III - REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta

Do objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e limpeza) de uso contínuo para atender a demanda anual da Câmara Municipal de Inocência/MS.

1.2. As especificações gerais dos produtos estão na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café em pó, torrado e moído, selo da ABIC, tradicional ou extra forte, embalado a vácuo. Embalagem de 500g. similar ao padrão 3 corações ou superior Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada.	Pacote	140			
2	Açúcar cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, isentos de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em saco de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Pacote 5kg	Pacote	50			
3	Canela em casca, coloração característica marrom, com odor e sabor próprio. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica, apropriada, hermeticamente fechada; com informação de validade; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores. Embalagem 10 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 100gr	Pacote	155			



4	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas. Pacote com 2 unidades	Pacote	96			
5	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada embalagem 1 kg	Unid.	48			
6	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Similar Ao Padrão Hellmann's, Heinz ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 500gr	Pote	60			
7	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Similar Ao Padrão Toddy, Nescau ou equivalente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 750 gr	Unid.	40			
8	Refresco. Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial, Caixa com 15 unidades, 18g	Caixa	80			
9	Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: integral Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 1 litro	Unid.	300			
10	Biscoito Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: Mínimo 6 Meses, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 350gr	Pacote	140			
11	Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bolacha, Similar Ao Padrão Marilan, Liane ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 350gr	Pacote	140			
12	Palito Material: Bambu, Formato: Roliço, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental, Características Adicionais: caixa com 200un	caixa	12			
13	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 180 M, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. embalagem 100un	Pacote	400			



14	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem com 100un	Pacote	210			
15	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Similar Ao Padrão Leão ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada – embalagem 250gr	Pacote	68			
16	Pilha Tamanho: Média, Tipo: Alcalina, modelo AA Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Não Recarregável, Similar Ao Padrão Duracell ou equivalente, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Embalagem com 4 unidades.	Pacote	30			
17	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5, Similar Ao Padrão Duracell ou superior, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Embalagem com 4 unidades.	Pacote	40			
18	Frios Variedade: Apresuntado, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado -	Kg	270			
19	Frios Queijo - Queijo Tipo Mussarela, Apresentação, Contendo No Mínimo 8,2G De Proteínas Por Porção De 30G. Características Adicionais Ausência De Pontos Esbranquiçados. Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado -	Kg	270			
20	Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Toucinho Em Cubos, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A) - kg	kg	270			
21	Filtro de Café; Material: permanente TNT, Tamanho: 103, Característica Adicionais: reutilizável, funil, pacote com 1 unidade	Pacote	12			
22	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso, Tipo: Catupiry, sem a adição de maisena, Conservação: 1 A 10°, Obs: Similar Ao Padrão Criolo, Catupiry, ou equivalente, - embalagem 250gr	Unid.	150			
23	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande, Comprimento: 8 CM, Cor: Variada	Unid.	6			
24	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, capacidade 900ml	Unid.	12			
25	Desinfetante Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor, embalagem com no mínimo 500ml, ref. Marca veja, ype ou superior	Unid.	50			



26	Detergente Composição: Sulfato Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Incoloar / Neutro, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, similar ao padrão ype ou equivalente - embalagem 500ml	Unid.	90			
27	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água E Ingredientes Surfactantes, Aspecto Físico: Líquido Concentrado, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Características Adicionais: Ph Neutro	Unid.	60			
28	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso – embalagem 200ml	Unid.	24			
29	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla - Pacote com 12un	Pacote	100			
30	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - embalagem 1 litro	Unid.	42			
31	Detergente em pó, Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos: Amaciante, Odor: Não Aplicável, similar ao padrão Omo ou superior - embalagem 400G	Unid.	25			
32	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 30 litros. Plástico biodegradável, com espessura mínima que garanta a integridade no manuseio. Largura mínima de 59 cm e Altura mínima de 62 cm. Capacidade para suportar carga mínima de 6 kg sem rompimento, embalagem (pacote ou rolo) contendo no mínimo 20 (vinte) unidades.	Pacote	98			
33	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável, Pacote com 40 unidades	Pacote	98			
34	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 40 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg, Pacote com 10 unidades	Pacote	98			
35	Álcool etílico hidratado 46º INPM – Frasco com 1 Litro	Unid.	72			
36	Sabonete Aspecto Físico*: Líquido, Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina – embalagem 1 litro	Unid.	24			
37	Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	Unid.	6			
38	Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Cabo Curto, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unid.	6			
39	Esponja Limpeza Material: Poliuretano E Fibra Têxtil, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza					



	Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M – pacote 4 unidades	Pacote	24			
40	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral, Similar Ao Padrão Bombril ou superior, Pacote com 8 unidades.	Pacote	12			
41	Pano para limpeza de chão: saco de algodão. Composição 100% algodão. Limpeza Material: 100% Algodão. Tipo: uso doméstico. Embalagem: pacote contendo 1 unidade.	Unid.	6			
42	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Cor: Amarela, ref. Flanela	Unid.	12			
43	Escova para lavar, escova de limpeza geral. Material. Corpo: Madeira, Material Cerdas: Nylon, Polipropileno. Comprimento: 18 CM, Formato: Oval.	Unid.	6			
44	Refil de difusor elétrico. Odorizador de Ambientes Apresentação: Aerossol, Capacidade: 269ml, Aplicação: Aparelho Odorizador, Pacote de 1 unidade.	Unid.	80			
45	Saponáceo Composição: Detergente, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais: Biodegradável, Similar ou superior Ao Padrão Brilho alumínio. Frasco: 500ml.	Unid.	12			
46	Refrigerante Pet 2 Litros - Refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de 1ª Qualidade. Informações Aproximadas: Não Alcoólico, Ausência De Glúten, Água Gaseificada, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Amarelo Iv, Acidulantes Ins 338 E Aroma Natural. Padrão Mínimo Indicativo De Qualidade Ou Similar – Similar Ao Padrão Coca-Cola ou superior	Unid.	50			
47	Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025%, Sabor: Aroma Sintético, Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 - embalagem 2 litros	Unid.	30			
48	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Laranja, Tipo Natural, Características adicionais Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida - similar ou superior Prats ou Del vale – frasco 2 litros	Unid.	20			
49	Pão - Pão, Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Francês/Branco/De Sal, pesando 50 gramas cada, assado pronto para o consumo.	Kg	130			
50	Desodorizador / Aromatizante de Ambiente Tipo: Aerossol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray, Frasco: 360ml.	Unid.	40			
51	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Anti umectante Ferrocianeto - Pacote 1kg	Unid.	5			
52	Filtro de papel descartável para coar café, tamanho 103, caixa com 30 (trinta) unidades 100% celulose, isento de impurezas, com	Caixa	12			



	capacidade para até 1 litro ou 20 xícaras, dupla costura e tecnologia de microfuros.					
53	Pastilha adesiva para vaso sanitário, detergente sem cestinha, alta durabilidade, aplicação direta na cerâmica, Características: fragrâncias variadas, embalagem contendo no mínimo 3 pastilhas. Cada pastilha deve durar até 130 descargas.	Unid.	144			
54	Papel toalha interfolhado, branco, 100% celulose virgem, folha dupla, tipo gofrado, alta resistência a úmido, tamanho da folha mínimo de 23x21cm, pacote com 1000 folhas	Pacote	70			

1.3. A CONTRATANTE rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, com o Termo de Referência e com este Contrato, devendo ser substituídos pela CONTRATADA de imediato, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

2. Do preço:

2.1. O presente Contrato tem o valor global de R\$(.....), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias do contrato não poderão ser alteradas, sem prévia concordância da CONTRATANTE.

2.3. As cláusulas econômico-financeiras do contrato poderão ser revistas, para que se mantenha o equilíbrio contratual, nos termos da legislação em vigor.

2.4. O contrato somente poderá ter seus valores reajustados a cada 12 meses, por meio da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

3. Das condições de pagamento:

3.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada.

3.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no valor correspondente ao serviço prestado, através de depósito bancário em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA.



3.3. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal/fatura, certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Municipal, certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual, Certidão conjunta de regularidade junto à Fazenda Pública Federal e INSS, Certidão de regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa Junto do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

3.3.1. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

3.4. A Câmara se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço executado não estiver em perfeitas condições ou em desacordo com as descrições contidas no Termo de Referência e neste Contrato.

3.5. Em caso de devolução da nota fiscal/fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.6. Em nenhuma hipótese poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados para modificações ou alterações dos preços propostos.

3.7. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos relativos ao presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até seu término, bem como os encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

4. **Dos prazos:**

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável no interesse da administração, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

4.2. A aquisição dos itens será na forma de execução indireta. Sendo que o fornecimento dos bens deverá ser **PARCELADO**, sendo entrega (diária, semanal ou quinzenal), conforme a necessidade, os itens deverão estar de acordo com guia de requisição emitida pelo setor responsável da Câmara Municipal.



4.3. Em caso fortuito de impossibilidade de entrega de algum bem descrito na guia de requisição por falta no mercado ou atraso de fornecedor, a empresa deverá entregar bem de qualidade superior para não ficar em mora com o Poder Legislativo, após aceite do fiscal de contratos, que apontará a ocorrência.

4.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue na Câmara Municipal, nas quantidades e nas datas estabelecidas na Guia de Requisição emitida, citada no item 12.8, em horário de expediente.

5. Das obrigações da Contratada

5.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no edital licitatório, na proposta e neste contrato, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados, devidamente instalados e em condições de pleno funcionamento;

5.2. Cumprir fielmente todos os termos constantes no Termo de Referência, no Edital Licitatório e neste contrato;

5.3. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos para execução/fornecimento do objeto;

5.4. Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e execução do objeto, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Contratante;

5.5. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

5.6. No período da prestação dos serviços, a Contratada fica obrigada a refazer, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, produtos/serviços que apresentarem vícios, defeitos ou imperfeições resultantes da execução do objeto desta licitação;

5.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;



5.8. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, acerca de todo e qualquer assunto de interesse da Contratante ou de terceiros que tiver conhecimento em razão da execução do contrato, devendo a Contratada orientar os profissionais neste sentido;

6. Das obrigações da Contratante

6.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à Contratada todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

6.2. Notificar a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o Termo de Referência e com este contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução do objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.5. Efetuar os pagamentos na forma ajustada neste contrato;

6.6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;

6.7. Cumprir as demais obrigações constantes no Termo de Referência e neste contrato.

7. Da fiscalização:

7.1. Fica expressamente consignado que a fiscalização da execução do objeto do contrato estará a cargo e exclusivo critério da Câmara de Inocência/MS, com o poder de receber ou rejeitar os serviços apresentados, contudo, essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a CONTRATADA das



responsabilidades contratuais e legais, bem como, sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões da empresa, de seus funcionários ou preposto.

7.2. Os serviços especificados na cláusula primeira (objeto e ordem de início de serviços) deverão respeitar as exigências previstas no edital e Termo de Referência, bem como deverão ser aceitos pela fiscalização da Câmara de Inocência/MS.

7.3. A CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização no ato da entrega do objeto desse contrato, reservando-se a Câmara de Inocência/MS o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

7.4. Fica designado como Fiscal de Contrato o servidor Mariana Pires Martins Mariano (titular), para efetuar a fiscalização do presente ajuste, cabendo a ele acompanhar o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste documento por parte da empresa CONTRATADA.

8. Das sanções:

8.1. A CONTRATADA, pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Câmara de Inocência/MS, ou que cometer qualquer das infrações previstas nos incisos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Inocência/MS;

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



8.2. Na aplicação das penalidades, serão observados os regramentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (artigos 155 a 163).

8.3. Na aplicação de multas, serão considerados os seguintes percentuais:

8.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação, em caso de inexecução total do contrato;

8.3.2. Multa de até 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, em caso de inexecução parcial do ajuste, a ser aplicado de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida, e os danos dela decorrentes;

8.3.3. Multa por atraso: 1,00% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da prestação do serviço que deveria ser entregue;

8.3.4. Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do contrato.

8.4. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

8.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui e das outras quando cabíveis.

8.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada.

8.7. A critério da Câmara de Inocência/MS e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. E, se for o caso, poderá ser cobrado judicialmente.

9. Da transferência e subcontratação:

9.1. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular de qualquer forma, total ou parcialmente, o objeto contratado a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da



CONTRATANTE, sendo que nenhuma cláusula de subcontratação poderá estabelecer qualquer vínculo ou compromisso, entre a CONTRATANTE e a subcontratada.

10. Da extinção:

10.1. A inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula sexta e das demais consequências previstas em lei, enseja a sua extinção por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, mediante notificação prévia para apresentação de defesa, garantido o contraditório e a ampla defesa.

10.2. Considera-se, ainda, como motivo para extinção do contrato as demais hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando esse direito expressamente reconhecido pela CONTRATADA.

11. Das dotações orçamentárias:

11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

06 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
2001 – Manutenção das Atividades Legislativa
33.90.30.00 – Materiais de Consumo

Da legislação aplicável:

11.2. O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

12. Do foro:

12.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer



pendência originada na execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Inocência - MS, _____, de _____ de 2026.

Valmes José de Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA/MS
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF



ANEXO IX – MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e limpeza) de uso contínuo para atender a demanda anual da Câmara Municipal de Inocência/MS.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, (CARGO) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante a Câmara Municipal de Inocência/MS, na licitação por Pregão Presencial nº ____/2026, para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: _____

RG: _____

CARGO: _____



ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA INTEGRALIDADE DO CUSTO FINANCEIRO
DA PROPOSTA**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/____ e do CPF nº _____ DECLARA que sua proposta econômica, apresentada no Pregão Presencial nº ____/2026, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021.

Inocência/MS, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura

(representante legal da empresa)



ANEXO XI

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

PROCESSO Nº 013/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

Razão

Social:

CNPJ/CPF Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____

Telefone/FAX: _____

Pessoa _____ para _____ Contato:

Recebemos Cópia do Instrumento Convocatório da Licitação acima identificada.

Inocência/MS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e Carimbo CNPJ/CPF

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Câmara Municipal de Inocência/MS e essa empresa/Pessoa Física, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitações.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS

Folha
Rubrica
